

Visualização gerada em 10/06/2026 11:10:29. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA  
**35.650**

FICHA

1

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº **35.650**. - DATA: 29 de Novembro de 2006.-

**IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº08, da quadra nº168, com a área de 1.000m2, sem construções, sito na cidade de Bandeirante-SC, confrontando: ao norte, com os lotes urbanos nº 7 e 9, por linha seca; ao leste, com o lote urbano nº06, por linha seca; ao sul, com o lote urbano nº10, por linha seca; ao oeste, com parte da chácara nº75, por linha seca.- PROPRIETÁRIOS: EDMUNDO AFONSO BRACHT, técnico em laticínios, CPF 195.352.879-15, RG 312.687-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 6.817 no CRI de Itapiranga-SC, com ÉRICA SPIES BRACHT, do lar, CPF 845.063.779-15, RG 357.788-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Santo Antonio, Bandeirante,SC.- REGISTRO ANTERIOR: R-1/27.538, deste Ofício.-**

OFICIAL

**AV.1/35.650.-** De 29 de Novembro de 2006.- **EX OFFICIO**

Certifico que, conforme mapa da cidade de Bandeirante-SC, arquivado neste Ofício, o imóvel matriculado acha-se "encravado". Emolumentos:(isento).- OFICIAL

**R.2/35.650.-** De 29 de Novembro de 2006.- **REMIÇÃO**

PROTOCOLO: Nº 104.350 de 07/11/2006. Por Carta de Remição expedida aos 17 de outubro de 2006, devidamente assinada pelo Dr.Jeferson Osvaldo Vieira, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Sentença nº067.01.003543-1/001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EDMUNDO AFONSO BRACHT, o imóvel matriculado foi "remido" pela descendente do devedor **SIMONE MARIA BRACHT TELES DOS SANTOS**, estudante, CPF 971.542.290-04, RG 3.746.655-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº21.730 no CRI desta Comarca, com **RODRIGO TELES DOS SANTOS**, mecânico industrial, CPF 030.870.729-07, RG 3.429.206-3-SESP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av.Getulio Vargas, 1908, Bairro Salete, São Miguel do Oeste-SC, pelo valor de R\$7.000,00(Seze mil reais), juntamente com o lote urbano nº07, da quadra nº168;(auto arrematação fls.189/190 do processo).- Guia ITBI/32:R\$43,75; Emolumentos: R\$50,70 + R\$0,70(selo).- Emitida DOI

OFICIAL

**R.3/35.650.-** De 15 de Março de 2011.- **PENHORA**

PROTOCOLO 120.146, de 14/03/2011. Por Mandado de penhora e Avaliação, expedido aos 28 de fevereiro de 2011, devidamente assinado por Edson Luiz Balestrin, Diretor de Secretaria, Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, SC, extraída dos Autos de Execução Processo nº RTOod 0000322 68 2010 5 12 0015, promovida por Maico Rodrigo de Quadros, CPF nº 047.381.169-32, contra Rodrigo Teles dos Santos Me, CNPJ nº 05335652000109, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel matriculado, de propriedade do devedor Rodrigo Teles dos Santos e sua esposa Simone Maria Bracht Teles dos Santos. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 11.791,45 (onze mil, setecentos e noventa e um reais, e quarenta e cinco centavos), atualizados até 28/02/2011. **JUIZ DA CAUSA:** Dr. Gustavo Rafael Menegazzi, Juiz do Trabalho. **DEPOSITÁRIO:** Miguel Arcanjo Teles dos Santos, CPF nº 182.153.359-34 (auto de penhora datado aos 11/03/2011 e auto de depósito datado aos 12/03/2011). Emolumentos: R\$ 66,77 (1/3) (a ser pago no final do Processo) + R\$ 1,00 (selo).

- OFICIAL

Visualização gerada em 10/06/2026 11:10:29. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

**35.650**

FICHA

AUTENTICAÇÃO **1vs.**

MATRÍCULA Nº

**35.650 - Continuação -****AV.4/35.650.-** De 27 de Janeiro de 2012.- CANCELAMENTO PENHORA

PROCOLO 123.884, de 27/01/2012.- Certifico que, conforme Ofício nº 25/12, São Miguel do Oeste, SC, aos 17 de janeiro de 2012, devidamente assinado pela Dra. Ana Paula Flores, Juiz do Trabalho, Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, SC- 12º Região, averba-se o "cancelamento da penhora", registrada sob R-3/35.650 Processo RTOrd 0000322-68.2010.5.12.0015.- Emolumentos: R\$71,30 + R\$1,30(selo). [Assinatura] OFICIAL

**R.5/35.650.-** De 22 de Junho de 2012.- PENHORA

PROCOLO 125.361, de 21/06/2012. Por Ofício nº 0670700126- 000- 002, datado aos 19 de junho de 2012, devidamente assinado por Beatriz Rauber Lopes da Silva, Analista Jurídica/Chefe de Cartório da 2º Vara desta Comarca, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 067.07.001261-6, promovida por Estado de Santa Catarina, contra Rodrigo Teles dos Santos- me e outro, procede-se ao registro da penhora do imóvel matriculado, de propriedade do executado e sua esposa Simone Maria Bracht Teles dos Santos. DEPOSITÁRIO: o executado ( termo de penhora nos autos). Emolumentos: isento. Selo de fiscalização: CPJ26788-RNHS. [Assinatura] - OFICIAL

**Av.6/35.650.-** De 02 de outubro de 2025.- PENHORA

PROCOLO 184.762, de 30/09/2025. Por Termo de Penhora datado aos 28 de maio de 2024, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, Autos de Cumprimento de Sentença nº5006575-83.2023.8.24.0067/SC, sendo exequente Simone Maria Bracht Teles dos Santos e, executado Rodrigo Teles dos Santos, procede-se ao registro da penhora sobre a fração ideal de 500m² equivalente a 50% do imóvel matriculado, de propriedade do executado. VALOR DA CAUSA : R\$52.012,07(Cinquenta e dois mil, doze reais e sete centavos). Emolumentos: Isento(Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HBW17085-1OZJ. [Assinatura] Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

**Av.7/35.650.-** De 02 de outubro de 2025.- ATUALIZAÇÃO - CEP

Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel matriculado acha-se localizado no município de BANDEIRANTE/SC, CEP 89.905-000.- Emolumentos: Não Incidência. Selo de fiscalização: HOF00859-QEEG. [Assinatura] Celi Laire De Bona Signor - Oficial.